



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 122/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 4.577, de 19 de dezembro de 2017, que *‘Dispõe sobre a Permissão de Uso de imóveis de propriedade do Município às entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, e dá outras providências.’*”.

A Proposta tem como objetivo a alteração da Lei nº 4.577/2017, propondo que seja retirada a exigência do título de utilidade pública para o protocolo de Permissão de Uso de imóveis do Município, no que tange as entidades voltadas ao segmento de cooperativa de agricultura familiar, de pescadores e sindicatos de trabalhadores.


Conforme se verifica, tais entes jurídicos são importantes para o desenvolvimento da comunidade, em especial quando investem em programas sociais, como cursos de capacitação e outros, agregando valor à produção do pequeno produtor.

O Autor informa que favorecem o desenvolvimento regional, desse modo a Proposta visa outorgar a Permissão de Uso de bens imóveis com o escopo de viabilizar a implantação de locais que abriguem cooperativas ou sindicatos.

Ante ao exposto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 122/2023 e Emenda 61/2023.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2023.


Kalito Stoeckel
Presidente /Relator


Protetora Carol Dedonati
Vice-Presidente


Jairo Cardoso
Membro